



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI Nº 1326 DE 27 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito adicional especial no importe de R\$ 18.189,60 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Buritis – MG., faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito especial as dotações do Orçamento vigente no valor de R\$18.189,60 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR
1448	02.08.01.10.244.0016.2256.3.1.71.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Ampliada – CISREUNO SAMU.	10.093,41
1449	02.08.01.10.244.0016.2256.3.3.71.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Ampliada – CISREUNO SAMU.	8.096,10

TOTAL.....> 18.189,60

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial no art. 1º, deste Projeto de Lei, fica anulada, parcial e/ou totalmente, a seguinte dotação vigente, conforme art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 18.189,60 (dezoito mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR
719	02.08.01.10.244.0014.2106.3.3.90.30.00	18.189,60

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 27 de abril de 2015.

João José Alves de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em, 27/04/2015